

## PORTARIA N.º 1051/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem.IF-PROEN/Nº111/2017, de 27 de abril de 2017,

RESOLVE

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a proposta de convênio para Intercâmbio e Dupla Diplomação que celebram entre si o IFSul – câmpus Sapucaia do Sul e a Sigma Clermont/França – Departamento de Engenharia Mecânica.

Pelotas, 27 de abril de 2017.

Janete Otte

Vice-reitora

Reitora em exercício